



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o Anexo I da Resolução n.º 003 de 03 de dezembro de 2025 que cria o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo, com fulcro no inciso VII do caput do art. 12 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 19, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e art. 12, caput, inciso VII Lei n.º 14.133/2021, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1.º- O Anexo I da Resolução n.º 003/2025 de 03 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2.º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 22 de setembro de 2026.

Dorinato Artur Soares
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

QDDL – QUADRO DE DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EM LICITAÇÕES

ANEXO I – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-MG PARA O ANO DE 2026.

01- Gabinete e Secretaria da Câmara

UNID.	CÓD.	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Gab. E Secret. Camara	01	Janeiro/Dezembro	Equipamento e Material Permanente	Bens	R\$ 120.000,00
Gab. E Secret. Camara	02	Janeiro/Dezembro	Equipamentos para Memorial	Bens	R\$ 100.000,00
Gab. E Secret. Camara	03	Janeiro/Dezembro	Serviços de Consultoria em Geral	Serviços	R\$ 90.000,00
Gab. E Secret. Camara	04	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$ 40.000,00
Gab. E Secret. Camara	05	Janeiro/Dezembro	Gênero Alimentício	Bens	R\$ 65.000,00
Gab. E Secret. Camara	06	Janeiro/Dezembro	Copa e Cozinha	Bens	R\$ 5.000,00
Gab. E Secret. Camara	07	Janeiro/Dezembro	Material de Expediente	Bens	R\$ 12.000,00
Gab. E Secret. Camara	08	Janeiro/Dezembro	Material de Limpeza	Bens	R\$ 10.000,00
Gab. E Secret. Camara	09	Janeiro/Dezembro	Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação	Serviços	R\$ 55.000,00
Gab. E Secret. Camara	10	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros - PJ	Serviços	R\$ 234.000,00
Gab. E Secret. Camara	11	Janeiro/Dezembro	Manutenção e reparos	Serviços	R\$ 16.000,00
Gab. E Secret. Camara	12	Janeiro/Dezembro	Assessoria e Consultoria jurídica	Serviços	R\$ 270.000,00



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Gab. E Secret. Câmara	13	Janeiro/Dezembro	Projeto/Memorial	Serviços	R\$ 70.000,00
Gab. E Secret. Câmara	14	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros - PF	Serviços	R\$ 120.000,00
Gab. E Secret. Câmara	15	Janeiro/Dezembro	Obras e Instalações	Serviços	R\$ 330.000,00
Gab. E Secret. Câmara	16	Janeiro/Dezembro	Transporte / Locomoção	Serviços	R\$120.000,00

02 – Homenagens, festas, recepções, eventos

UNID.	CÓD.	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Homenagens	01	Janeiro/Dezembro	Premiações	Bens	R\$ 46.000,00
Homenagens	02	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$ 41.000,00
Homenagens	03	Janeiro/Dezembro	Gênero Alimentício	Bens	R\$ 22.000,00
Homenagens	04	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros - PJ	Serviços	R\$ 124.000,00
Homenagens	05	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros - PF	Serviços	R\$ 16.000,00

03 - Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC

UNID.	CÓD.	PERÍODO CONTRATAÇÃO	NOME CONTRATAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
CAC	01	Janeiro/Dezembro	Material de Consumo	Bens	R\$ 9.000,00
CAC	02	Janeiro/Dezembro	Gênero Alimentício	Bens	R\$ 16.000,00
CAC	03	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros - PJ	Serviços	R\$ 25.000,00
CAC	04	Janeiro/Dezembro	Outros Serviços Terceiros - PF	Serviços	R\$ 50.000,00
CAC	05	Janeiro/Dezembro	Transporte / Locomoção	Serviços	R\$ 18.000,00

Dorinato Artur Soares
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Justificativa:

RELATÓRIO DE RISCO

Em conformidade com o art. 16 da Resolução n.º 003, de 03 de dezembro de 2025, que regulamenta o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo para o exercício de 2026, a Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, em observância ao princípio do planejamento, vem apresentar relatório quanto ao risco de não efetivação parcial da contratação prevista no item “Obras e Instalações”, bem como a justificativa para o redimensionamento dos valores constantes do Plano Anual de Contratações.

– DA SITUAÇÃO IDENTIFICADA

No Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026, foi originalmente previsto o valor de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais) para a contratação classificada como “Obras e Instalações”. A previsão desse montante considerou a expectativa de realização de obra em área situada em lote contíguo ao imóvel atualmente utilizado pela Câmara Municipal, circunstância que justificava a estimativa de maior dispêndio.

Ocorre que, no curso da execução do planejamento, a expectativa de utilização do referido lote não se concretizou, uma vez que a Prefeitura Municipal não realizou a cessão da área contígua para a Câmara Municipal. Dessa forma, a premissa que fundamentava parte da estimativa inicialmente prevista para “Obras e Instalações” deixou de existir, tornando necessária a adequação do planejamento à situação efetivamente disponível, de modo a evitar a manutenção de previsão incompatível com a realidade e com a possibilidade concreta de execução da contratação.

Além disso, verificou-se a necessidade de revisar o montante global inicialmente previsto, considerando que parte dos valores que se cogitava suplementar no orçamento deixou de ser necessária diante da alteração das circunstâncias que motivaram a estimativa original. Assim, a adequação proposta não se limita à redistribuição de recursos entre itens do planejamento, mas contempla também a redução efetiva de parcela da previsão inicialmente estabelecida, de modo a manter o Plano Anual de Contratações compatível com as necessidades da Câmara Municipal e com a disponibilidade orçamentária.

– DO REDIMENSIONAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Diante da não disponibilização do lote contíguo e da consequente impossibilidade de execução da parcela da obra que havia sido considerada na elaboração do planejamento, propõe-se o redimensionamento do item “Obras e Instalações”, com redução total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), passando sua previsão inicial de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais) para R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

A redução proposta compreende duas medidas distintas. A primeira consiste na retirada de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que serão redistribuídos para a unidade “Homenagens”, em razão da necessidade de adequação das previsões de aquisição de bens e gêneros destinados às atividades e aos eventos institucionais da Câmara Municipal, especialmente considerando que o exercício de 2026 corresponde ao último ano do mandato do atual Presidente da Câmara.

Nesse contexto, serão acrescidos R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao item “Material de Consumo” e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao item “Gênero Alimentício”, ambos vinculados à unidade “Homenagens”. Com a alteração, o item “Material de Consumo” passará de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), enquanto o item “Gênero Alimentício” passará de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

A segunda medida consiste na redução adicional de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) da previsão de “Obras e Instalações”, valor que deixará de integrar o planejamento, uma vez que, diante da reavaliação das necessidades e das circunstâncias que fundamentaram a estimativa original, não se mostra mais necessária a suplementação orçamentária anteriormente cogitada para essa finalidade.

Dessa forma, a alteração proposta não representa apenas uma redistribuição de recursos. Dos R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) retirados de “Obras e Instalações”, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) serão destinados à unidade “Homenagens”, enquanto R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) serão efetivamente excluídos da previsão global do Plano Anual de Contratações.

– DA JUSTIFICATIVA E DA ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO

A alteração proposta decorre de fatos e circunstâncias identificados durante a execução do Plano Anual de Contratações, especialmente a não disponibilização, pela Prefeitura Municipal, do lote contíguo que seria utilizado para a ampliação da estrutura física da Câmara. Não se trata, portanto, de ausência de planejamento, mas de necessária atualização das previsões diante da modificação das condições que fundamentaram a estimativa inicial.

A manutenção integral dos R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais) originalmente previstos para “Obras e Instalações”, apesar da impossibilidade de utilização do lote que justificava parte da estimativa, não refletiria adequadamente a realidade atual da Câmara Municipal. Por essa razão, mostra-se pertinente reduzir a previsão para R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), compatibilizando o planejamento com as necessidades que permanecem efetivamente identificadas.

Paralelamente, verificou-se a necessidade de reforçar as previsões destinadas à unidade “Homenagens”, tendo em vista a programação institucional do último ano do mandato do atual Presidente da Câmara Municipal. Nesse contexto, estão previstas atividades e evento institucional relacionado ao encerramento do período de gestão, circunstância que justifica o redimensionamento dos valores destinados a materiais de consumo e gêneros alimentícios, desde que as despesas correspondentes permaneçam vinculadas às finalidades institucionais da Casa Legislativa.



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

A redistribuição de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a unidade “Homenagens” permite aproveitar parte dos valores anteriormente destinados a uma intervenção cuja execução foi parcialmente prejudicada pela indisponibilidade da área. Ao mesmo tempo, a redução adicional de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) evita a manutenção de previsão que deixou de ser necessária e afasta a necessidade de promover suplementação orçamentária anteriormente cogitada para essa finalidade.

A medida também observa a lógica estabelecida pela Resolução nº 003/2025, segundo a qual o Plano Anual de Contratações deve ser compatibilizado com as necessidades da Administração e pode ser alterado, em situações excepcionais, durante o período de execução. O art. 13 da referida Resolução prevê a possibilidade de alteração do plano durante o ano de sua execução, por meio de Resolução proposta pelo Presidente desta Casa Legislativa, enquanto o art. 14 determina a compatibilização das demandas com o plano antes de sua execução.

Nesse contexto, a alteração proposta busca preservar a coerência entre planejamento, orçamento e necessidade administrativa. A manutenção de valores sem correspondência com as demandas efetivamente identificadas poderia resultar em superdimensionamento das previsões, ao passo que a atualização do plano permite direcionar os recursos de forma mais racional, sem ampliar desnecessariamente a programação financeira da Câmara Municipal.

– DO RISCO E DA MEDIDA DE CORREÇÃO

O risco identificado consiste na manutenção de previsão excessiva no item “Obras e Instalações”, especialmente em razão da não disponibilização da área necessária à execução da intervenção inicialmente considerada e da ausência de necessidade de suplementação orçamentária para a finalidade anteriormente cogitada.

A permanência dos valores originais, sem a correspondente atualização das premissas de planejamento, poderia gerar desalinhamento entre as contratações previstas e as necessidades concretas da Câmara Municipal, além de manter expectativa de dispêndio superior àquela atualmente identificada.

Como medida corretiva, propõe-se a redução de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) do item “Obras e Instalações”, passando sua previsão de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais) para R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Desse montante, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) serão redistribuídos para “Material de Consumo” e “Gênero Alimentício”, ambos da unidade “Homenagens”, e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) serão excluídos do valor global do Plano Anual de Contratações.

A providência permite adequar as previsões às necessidades efetivamente identificadas, reforçar os itens destinados à programação institucional e evitar a manutenção de valores cuja utilização deixou de se mostrar necessária, preservando a compatibilidade entre o planejamento anual e a realidade orçamentária da Câmara Municipal.

– CONCLUSÃO



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Diante do exposto, considerando a não disponibilização do lote contíguo pela Prefeitura Municipal, que inviabilizou a execução da parcela da obra que havia sido considerada na formação da estimativa inicial, bem como a reavaliação das necessidades da Câmara Municipal e a ausência de necessidade de suplementação orçamentária para a finalidade anteriormente cogitada, conclui-se pela necessidade de redimensionamento do Plano Anual de Contratações do exercício de 2026.

A alteração proposta consiste na redução total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) do item “Obras e Instalações”, cuja previsão passará de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais) para R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Do valor reduzido, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) serão redistribuídos para a unidade “Homenagens”, sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinados a “Material de Consumo” e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados a “Gênero Alimentício”. Os R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) restantes serão excluídos da previsão global do Plano Anual de Contratações, diante da ausência de necessidade de manutenção desse montante no planejamento.

A alteração preserva a finalidade do planejamento anual, promove a adequação das previsões às condições efetivamente existentes e permite direcionar parte dos valores para necessidades institucionais concretas, ao mesmo tempo que reduz o montante global originalmente previsto, evitando a manutenção de despesas que não se mostram mais necessárias.

Dessa forma, recomenda-se que o redimensionamento seja formalizado pela autoridade competente, mediante o instrumento previsto na Resolução nº 003/2025, com a correspondente atualização do Plano Anual de Contratações e a verificação da compatibilidade dos valores ajustados com os instrumentos orçamentários aplicáveis.

São Sebastião do Oeste, 22 de setembro de 2026.

Dorinato Artur Soares
Presidente da Câmara